



LEI Nº 3.271/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA ANEXA À LEI 3.049/PMC/2012, CRIAÇÃO DO BAIRRO PARQUE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e nominado o “Bairro Parque Fortaleza”, com as suas limitações definidas, conforme tabela anexa.

Art. 2º As limitações dos itens: 15. Bairro Conjunto Habitacional Nova Esperança; 17. Bairro Conjunto Halley; 18. Bairro Jardim Bandeirantes, da tabela anexa a lei 3049/PMC/2012, passam a vigorar, conforme as limitações estabelecidas na tabela anexa a essa lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os meios necessários à identificação do Bairro Parque Fortaleza e as adequações das alterações definidas por essa lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 10 de janeiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTA  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS  
Procurador-Geral do Município  
OAB/DF 40.716



## ANEXO

<b>15. Bairro Conjunto Habitacional Nova Esperança</b>	
Oeste:	Divisa com o Bairro Parque Fortaleza, da Chácara 35-B, seguindo pelo Igarapé Tamarupá até a Rua Gonçalves Dias. Divisa com o Bairro Conjunto Halley, do Início da Rua R. Jose Cassimiro Lopes na ponte do Igarapé Tamarupá, seguindo pela mesma até a divisa da Quadra 77.
<b>17. Bairro Conjunto Halley</b>	
Sul:	Divisa com o Bairro Parque Fortaleza, separado pela Rua Gonçalves Dias.
Leste:	Divisa com o Bairro Nova Esperança, do Início da Rua R. Jose Cassimiro Lopes na ponte do Igarapé Tamarupá, seguindo pela mesma até a divisa da Quadra 77.
<b>18. Bairro Jardim Bandeirantes</b>	
Norte:	Divisa com o Bairro Parque Fortaleza nas Chácaras Urbanas nº 61 e 79 até o Igarapé Tamarupá.
<b>19. Bairro Parque Fortaleza</b>	
Norte:	Divisa com o Bairro Conjunto Halley, separado pela Rua Gonçalves Dias
Sul:	Divisa com o Bairro Jardim Bandeirantes nas Chácaras Urbanas nº 61 e 79 até o Igarapé Tamarupá.
Leste:	Divisa com o Bairro Nova Esperança, da Chácara 35-B, seguindo pelo Igarapé Tamarupá até a Rua Gonçalves Dias.
Oeste:	Divisa com o Bairro Jardim Vista Alegre, separado pela Avenida Primavera.